



Ao

Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

ADQUIRIR COM RECURSOS ENVIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA COMBATE AO CORONAVIRUS 03 LEITOS DE UTI COMPLETOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE COM O COVID19.

JUSTIFICATIVA

O coronavírus avança assustadoramente no Brasil, onde dados atualizados do Ministério da Saúde apontam que no país já foram infectados com a covid19 162.699 (casos confirmados) e 11.123 óbitos, só na Bahia temos até aqui 5.558 casos confirmados e 202 óbitos.

É sabido que o Governo do Estado não terá como atender a grande demanda do interior e da capital Salvador, se a covid19 continuar avançando, então: "Porque não cuidarmos de nós mesmos?" Porque não equiparmos o Hospital Municipal de Itaberaba com 03 (três) leitos de UTI, que segundo levantamento da UNICAMP (<https://www.unicamp.br/unicamp/coronavirus/quanto-custa>) custam uma unidade R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)? O valor total seria de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para ser retirado dos milhões enviados para Itaberaba pelo Governo Federal, para utilização também com esta finalidade.

Sabemos que este Governo Municipal tem envidado esforços para garantir a saúde e segurança da população contra o coronavírus, porém esperar apenas pelos hospitais de grande porte de Salvador, diante de uma grande demanda de várias cidades baianas, é temerário.

Ademais, convém aduzir que o Ministério da Saúde publicou, no dia 08/04/2020 uma portaria que dobra o valor do custeio diário dos leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrica. O incentivo de R\$ 1,6 mil, em caráter excepcional, é direcionado exclusivamente para o atendimento dos pacientes com coronavírus. Esse recurso é para a manutenção de leitos que serão habilitados temporariamente durante a emergência em saúde pública. Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou estado de pandemia em decorrência do coronavírus (COVID-19). É muito importante que cada pessoa aja com responsabilidade, praticando o autocuidado, além de estender os cuidados aos meninos e meninas sob sua responsabilidade.

Portanto, observamos que os custos para manutenção destas UTI's terão a contrapartida do Governo Federal.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem estar social, a saúde e ao interesse público.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

"Bodinho Neto"